

# ESCALADA Nº 05/2018

## BOLETIM DE ENCERRAMENTO DE CAMPANHA DE FISCALIZAÇÃO

29/05/18

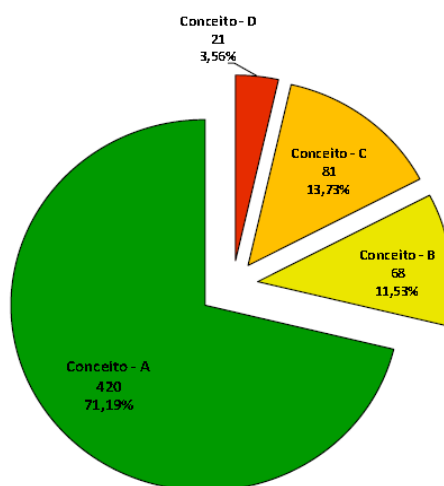


## Introdução

A campanha de Fiscalização, iniciada com a publicação do ESCALADA Edição | Jan 2018, de 30/01/2018, avaliou o cumprimento da obrigação de entrega do RAPEEL **de um total de 633 empreendimentos**. Considerando os dados das campanhas de fiscalização anteriores, foram identificados empreendimentos que possuem situações específicas, tal como suspensão judicial das obrigações da outorga ou avaliação de proposta de revogação da autorização em curso. Tais empreendimentos, apesar de monitorados, não estão contabilizados nos dados estatísticos apresentados na campanha de fiscalização e não fizeram parte do escopo da campanha. Considerando tais fatos, a campanha contemplou um total de **590 empreendimentos fiscalizados no período de set-17a dez-17**.

O monitoramento sobre a obrigação de entrega do RAPEEL resulta em conceitos que indicam o comportamento de cada agente em um período fiscalizado. O Conceito D indica a possibilidade de problemas considerados mais grave pela fiscalização, como por exemplo, a não entrega dos relatórios no período. Os conceitos intermediários (B e C) indicam que houve problemas quanto a prazo ou preenchimento do arquivo no período. O Conceito A, por sua vez, indica um comportamento adequado do agente em relação a sua obrigação de entregar o RAPEEL.

O Gráfico 1 mostra que foi apurado Conceito D para apenas 3,56 % das usinas da campanha. Como será mostrado neste relatório de encerramento, para algumas dessas usinas o conceito D foi considerado falso positivo, ou seja, foi verificado que não houve descumprimento da obrigação por parte do agente. Após investigação detalhada, foi apurado que o percentual de usinas com Conceitos B e C nesta campanha deveu-se ao atraso na entrega do RAPEEL por alguns agentes, atraso este motivado por uma atualização no sistema DutoNet da ANEEL. Esses agentes não foram selecionados na campanha de fiscalização e, conseqüentemente, não houve qualquer aplicação de penalidades relativas a esta questão.







**Gráfico 1:** Resultado do monitoramento ESCALADA nº 05/2018 – Edição Jan | 18

De toda a forma, o resultado da final da campanha foi considerado um sucesso, com quase 97% de entrega de relatórios por parte dos agentes fiscalizados no período e com redução, em relação a campanha ESACALADA nº 002/2017 (Edição | Jan 17), do número de aplicação de penalidades por descumprimento da obrigação.





## Dados da Campanha de Fiscalização ESCALADA - Edição Jan | 2018

A etapa de monitoramento do período de set-17a dez-17 apresentou o resultado mostrado nas tabelas a seguir.

**Tabela 1:** Resultado do Monitoramento ESCALADA nº 005/2018 - Edição Jan | 18

Conceito RAPEEL		Ambiente de Contratação		Entrega do RAPEEL		Tipo de Geração					Total
		ACR	Fora do ACR	Quadrimestral	Mensal	EOL	UFV	PCH	UHE	UTE	Geral
	D	12	9	21	0	1	3	5	0	12	21
	C	13	68	78	3	66	3	10	0	2	81
	B	64	4	50	18	2	0	4	3	59	68
	A	236	184	256	164	153	61	144	15	47	420

**Tabela 2:** Conceitos do Escalada nº 005/2018 por unidade da federação

UF				
	D	C	B	A
AC	1	0	0	1
AL	0	0	0	0
AM	8	0	46	4
AP	0	0	0	1
BA	0	58	2	103
CE	0	0	0	27
DF	0	0	0	0
ES	0	0	0	4
GO	3	1	1	11
MA	0	0	0	1
MG	2	4	1	35
MS	0	0	0	6
MT	1	0	2	22
PA	0	0	12	1
PB	0	0	0	5
PE	0	0	0	13
PI	0	8	0	8
PR	0	0	2	22
RJ	0	1	1	8
RN	1	0	0	37
RO	0	0	0	16
RR	0	0	0	1
RS	0	1	0	24
SC	2	4	0	31
SE	0	0	0	1
SP	3	4	1	22
TO	0	0	0	16
Total	21	81	68	420

## Resultados da investigação e ações de fiscalização - ESCALADA Edição Jan | 2018

O início das campanhas de fiscalização é marcado pela publicação do ESCALADA, que é o guia de indicadores. Ele apresenta o resultado do monitoramento e a seleção de empreendimentos para investigação em ações de 2º nível, a fim de apurar a situação indicada como não conformidade por descumprimento da obrigação da entrega do RAPEEL.

A sequência de campanhas de fiscalização tem logrado êxito em seus objetivos, haja vista a redução expressiva de usinas autuadas em relação a campanha de janeiro de 2017. Além disso, a ANEEL conseguiu no período (setembro a dezembro de 2017) obter informações sobre 96,44% das usinas em implantação no país. Os parâmetros objetivados nos procedimentos aprovados também foram seguidos, pois foram observados os prazos para regularização aos agentes e os ritos formais exigidos pelos instrumentos legais que regem a Agência.

A tabela 3 mostra informações gerais sobre o resultado das ações de fiscalização, considerando as investigações realizadas.

**Tabela 3:** Resultados da Ação de 2º Nível

Resultado	
<b>Usina selecionadas para ações de 2º nível</b>	<b>21</b>
Falso Positivo	7
Outras ações	8
Autuações (penalidade de multa)	6

No que se refere a fixação de penalidade pelo descumprimento das obrigações relacionadas ao envio do RAPEEL, foram estabelecidos critérios objetivos para determinação do valor da multa aplicável, descritos de forma detalhada na Nota Técnica nº 45/2016-SFG/ANEEL, de 25 de novembro de 2016, que pode ser visualizada na íntegra em <http://www.aneel.gov.br/consulta-processual>, documento 48532.008051/2016-00.

Na campanha de janeiro de 2017, foram emitidos 29 Autos de Infração, totalizando R\$ 1.535.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil reais) de multas. Na campanha de janeiro de 2018 foram emitidos 5 Autos de Infração (1 deles para empresa proprietária de 2 usinas), somando R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). A multa de menor valor foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a de maior valor foi de R\$ 187.500,00 (cem e oitenta e sete mil e quinhentos reais). A média dos valores das multas é de R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais), considerando que algumas das empresas autuadas foram enquadradas por reincidência, o que acarreta aumento do valor da multa nos termos da Resolução Normativa nº 63/2004.

Como resultado da investigação, não ficou caracterizado o descumprimento da obrigação para algumas usinas, apesar do Conceito D indicado pelo monitoramento, concluindo então esses casos como “falso positivo”. Algumas empresas, especificamente com usinas em implantação nos sistemas isolados e que não participaram de campanhas anteriores, foram convocadas para esclarecimentos e orientações acerca dos processos de fiscalização. Para as empresas em que se configurou o descumprimento da entrega do RAPEEL foi aplicada penalidade de multa e os processos estão em tramitação na agência em fase recursal.

Os casos de “Falsos positivos” representam as seguintes situações: a) usinas com outorgas novas emitidas em prazo que impedia a entrega do RAPEEL na data exigida; b) usinas que iniciaram operação comercial durante o período de investigação; e c) usinas que tiveram alteração do controle societário no período que impedia a entrega do RAPEEL dentro do prazo pela nova empresa.

A Tabela 4 mostra as ações realizadas após investigação sobre as 21 usinas selecionadas na campanha.

**Tabela 4:** Resultado da campanha de fiscalização para as usinas selecionadas

ID	UF	Tipo	Usina	Empresa	Resultado da Investigação
32002	GO	UFV	Cedro I	Cedro Administração e Participações Ltda	Empresa Autuada
28784	GO	PCH	Mangabeira (Antiga Do Sal)	Construtora LJA Ltda	Empresa Autuada
28786	GO	PCH	Muçungo	Construtora LJA Ltda	Empresa Autuada
29716	SC	PCH	Nova Trento	COTESA Geradora de Energia – PCH Nova Trento Ltda.	Empresa Autuada
34865	MT	PCH	Recanto	RECANTO ENERGETICA SPE S.A.	Empresa Autuada
31648	AC	UTE	Triunfo	Triunfo Energia Ltda	Empresa Autuada
37737	AM	UTE	Autazes - VPTM	VPOWER TELEMENIA SPE LTDA	Orientação ao Agente
37735	AM	UTE	Borba - VPTM	VPOWER TELEMENIA SPE LTDA	Orientação ao Agente
37722	AM	UTE	Canutama - COE	CONSTRUTORA ETAM LTDA	Orientação ao Agente
37733	AM	UTE	Humaitá - VPTM	VPOWER TELEMENIA SPE LTDA	Orientação ao Agente
37734	AM	UTE	Nova Olinda do Norte - VPTM	VPOWER TELEMENIA SPE LTDA	Orientação ao Agente
37736	AM	UTE	São Gabriel da Cachoeira - VPTM	VPOWER TELEMENIA SPE LTDA	Orientação ao Agente
37708	AM	UTE	Tapauá - COE	CONSTRUTORA ETAM LTDA	Orientação ao Agente
37710	AM	UTE	Vila de Urucurituba - COE	CONSTRUTORA ETAM LTDA	Orientação ao Agente
28094	SP	UTE	Colorado	Açúcar e Álcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda	Falso Positivo
37425	SP	UTE	Goodyear	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Falso Positivo
34073	MG	UFV	Guimaranã 1	GUIMARANIA I SOLAR SPE LTDA	Falso Positivo
34074	MG	UFV	Guimaranã 2	GUIMARANIA II SOLAR SPE LTDA	Falso Positivo
30386	SC	PCH	Mangueira de Pedra	Mangueira de Pedra Energia S.A.	Falso Positivo
32301	SP	UTE	Tereos Palmital	TEREOS AMIDO E ADOCANTES BRASIL S.A.	Falso Positivo
31642	RN	EOL	União dos Ventos 15	SM Geração de Energia Eólica Ltda	Falso Positivo